



PROCESSO: 01440.005742/2007-71

INTERESSADO: 3ª. Superintendência Regional do IPHAN/MA

ASSUNTO: Proposta de inclusão da manifestação cultural “Tambor de Crioula” no Registro do Patrimônio Imaterial Brasileiro.

1. Relatório

A inicial é um ofício da Superintendente Regional do Iphan (3ª.SR), Kátia Santos Bogéa, ao Presidente do Iphan, datada de 22.03.2007, encaminhando dossiê com documentação referente à manifestação cultural “Tambor de Crioula”, do qual consta solicitação do Prefeito Municipal de São Luís, acompanhada de um abaixo-assinado com 303 assinaturas, e igualmente endossada pelo Conselho Cultural do Tambor de Crioula do Maranhão, pelo Secretário de Estado da Cultura e pela Comissão Maranhense de Folclore. Acionada pela Diretora Técnica do DPI, Arquiteta Márcia Sant’Anna, a Gerência de Registro produziu Nota Técnica, em 30 de abril do corrente, analisando a documentação disponível (fls.108-110), à qual se acrescentou o consistente Relatório do Antropólogo da 3ª.SR, Rodrigo Martins Ramassote e o texto corrido do livro “Os tambores da Ilha” (fls.112-190). Considerada pertinente a inscrição solicitada, a DPI encaminhou o processo à Procuradora Federal/Iphan, acrescido do competente Parecer Técnico de Cláudia Marina de Macedo Vasques, Técnica da Gerência de Registro do DPI (fls.212-226). Como o relatório há pouco citado, este Parecer Técnico é enfático em reconhecer o valor cultural do Tambor de Crioula e os créditos com que conta para o atendimento do pedido de registro no Livro de Registro das Formas de Expressão do Iphan. Tendo sido publicado no D.O.U de 17 de maio pp. o Aviso a que se refere o par.5º. do art.3º. do Decreto no. 3.551/2000, concluiu a Procuradora Ana Luiza Bretas da Fonseca (fls.227-229) que a tramitação do processo cumprira os requisitos previstos pela Resolução do Conselho Consultivo do Iphan no.1, de 23/03/2007 e que, completada a instrução, estaria, pois, a partir de 16 de junho, em condições de ser submetido à apreciação do Egrégio Conselho Consultivo do Iphan o pedido de inscrição do Tambor de Crioula entre as manifestações culturais imateriais do Brasil.

A documentação encaminhada ao relator é abundante, diversificada e de alta qualidade – suficiente, em suma, para fundamentar um juízo de mérito.

Com efeito, se a formalização do pedido de registro é bastante recente, as atividades de documentação e análise são bem mais antigas. Uma fonte fundamental foi o projeto do INRC/Inventário Cultural de Referências Culturais de São Luís, realizado de 2004 a 2006, com apoio e orientação da Gerência de Identificação do DPI e do CNCP/Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular. O horizonte mais amplo incluía as manifestações culturais de matriz africana, notadamente, junto ao tambor de crioula, o samba de roda do Recôncavo Baiano (já inscrito no Livro de Registro das Formas de Expressão em 2004) e o Jongo do Sudeste (inscrito no mesmo Livro em 2005).

A documentação refere-se essencialmente à Ilha de São Luís, embora contenha, também, levantamentos realizados em Caxias, Pinheiro, Mirinzal, Porto Rico e Cajapió.

Acresce notar que, por ocasião dos levantamentos, foi organizada uma exposição itinerante de fotografias, assim como uma reunião com representantes dos principais



grupos de Tambor de Crioula, na sede do Conselho Cultural de Tambor de Crioula do Maranhão, para esclarecer dúvidas relativas à noção de patrimônio imaterial e ao significado do registro.

Além do que consta do processo, foram fornecidos ao Relator:

- vídeo, cuja função, evidentemente, não é a de um documentário sistemático, embora contenha material do mais alto interesse sob diversos aspectos do Tambor (dança, música, papel dos tambores, sua fabricação, circunstâncias, participantes, entrevistas e depoimentos), constituindo instigante síntese visual;
- livro “Os tambores da Ilha” (informações gerais, fotografias, síntese de dados etnográficos);
- CDs de músicas;
- 61 entrevistas (principais grupos da Ilha e algumas cidades do interior);
- livro de Sérgio Ferretti, “Tambor de Crioula – Ritual e espetáculo”. São Luís, Comissão Maranhense de Folclore, 3ª.ed.rev., 2002. 1982 (ed.or. 1979).

Este é o relatório.

2. Caracterização e análise do Tambor de Crioula.

Na caracterização da manifestação cultural em causa, não poderia deixar de me valer extensivamente das importantes informações fornecidas pelo relatório apresentado por Rodrigo Ramassote e pelo parecer técnico de Cláudia Marina de Macedo Vasques, acima mencionados.

2.1. Natureza

Discute-se o caráter ritualístico ou profano do Tambor de Crioula. O folclorista maranhense Domingos Vieira Filho¹, por exemplo, alega que se trata de dança que nos veio no bojo da escravidão negro-africana e não tem nenhuma conotação ritual. O antropólogo maranhense Sérgio Ferretti acentua o conteúdo religioso, o pagamento de promessas a São Benedito e a devoção ao padroeiro além da imbricação entre sagrado x profano, ritual x espetáculo, devoção x brincadeira. Parece-me que esta segunda posição, também endossada pelo antropólogo do Iphan, é a mais adequada. Com efeito, nas sociedades pré-industriais, como aquela em que se originou o Tambor e que sob certos aspectos ainda permanece marcando seus praticantes, sagrado e profano se opõem dialeticamente, mas não se isolam em compartimentos não comunicantes, como ocorre nas sociedades pós-industriais. Por isso, não há oposição entre, de um lado, tomar parte em “folguedo”, “brincar” e, de outro lado, “organizar três marchas de tambor” (por exemplo, ao dono da promessa de bom sucesso na escavação de um poço d’água, a São Benedito e São Raimundo, como narra um dos informantes). Nos pagamentos de promessa, em espaço religioso, começa-se com uma ladainha por uma rezadeira (muitas vezes em latim), cantam-se hinos de louvor ao santo e se exhibe sua estátua (em várias imagens do vídeo, muitas “coreiras”, as dançantes, também empunham a imagem de São Benedito).

Valeria a pena, neste ponto, fazer apelo a uma distinção que Júlia Kristeva e Greimas² propõem, ao alargar a noção mesma de linguagem, não mais como comunicação, mas como produção (se opondo à visão funcional das línguas como

¹ *Apud* Relatório de Rodrigo Ramassote, fls.118-9.

² *cf.* Gianfranco Marrone, *Le monde naturel, entre corps et cultures, Protée* (Québec), 34 (1), 2006.